



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede do Município, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria da Rosa Santos, Leonildo Manuel Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado. -

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que estão presentes todos os membros do Executivo, eram quinze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo por escrutínio secreto e unanimidade deliberou considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.-----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do teor da carta remetida ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico sobre o facto de ter sido divulgada no Jornal "O Dever" de 30 de Outubro, da venda do imóvel, sito ao Curral da Pedra, propriedade daquela instituição.

O Executivo tomou conhecimento dos contactos verbais e escritos feitos pelo Senhor Presidente e pelo Vereador Senhor Lizuarte Machado e deliberou por unanimidade informar o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico de que o Executivo estranha a forma como este processo foi conduzido uma vez que a própria Câmara tomou a iniciativa neste processo e

que a utilidade que a Câmara pretende dar ao imóvel em causa é para fins públicos, situação que, entende o Executivo, deve ser tomada em consideração pelos órgãos directivos da Santa Casa da Misericórdia quando pretendem alienar património.

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**
- 2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.**
- 3- OBRAS PARTICULARES.**
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.**
- 5- PROPOSTAS:**
 - 5.1 – EDA**
 - 5.2 – Proposta de venda de bens em hasta pública**
- 6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de Novembro do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	462 045,94 €
Total do movimento da Tesouraria	472 067,07 €
Em documentos:	10 021,13 €
De operações Orçamentais:	408 254,50 €
De operações de Tesouraria.....	53 791,45 €

2 –EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 – Projecto de Execução de Arquitectura da empreitada de Remodelação e Ampliação do Edifício da Escola Básica/Jardim de Infância da Vila das Lajes do Pico.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Em reunião do Executivo realizada a onze de Julho do ano transacto, foi aprovado por unanimidade o anteprojecto de arquitectura para a obra acima referenciada, sendo agora presente à reunião o projecto de arquitectura e respectivo projecto de execução e os projectos de especialidade, elaborados pelo Gabinete "Projectangra".-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os projectos de arquitectura e de execução de arquitectura bem como todos os projectos de especialidade para a execução da empreitada em causa.

Seguidamente foi apresentado o processo para lançamento de concurso composto por: programa de concurso; caderno de encargos; mapa de quantidades; projecto de arquitectura; projecto de estabilidade; projecto de águas e esgotos; projecto de instalações eléctricas; projecto de instalações telefónicas; projecto de segurança contra incêndios e projecto de instalações de gás.-----

O obra em causa refere-se à reformulação de todo o funcionamento da escola propondo-se a anulação dos compartimentos a norte do antigo alpendre e a construção de um novo edifício contemplando os seguintes espaços: duas novas salas de actividades dimensionadas para a pré-escola; uma sala polivalente para refeições e festas; uma cozinha; uma sala para professores e respectivos compartimentos de apoio, num volume de construção nova de 550,32 m² e de área existente a recuperar de 202,95m².-----

O prazo máximo de execução da empreitada é de duzentos e dez dias e o preço base é de 357 153,50 €-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- Que o procedimento administrativo a adoptar, atendendo ao custo base, é o do concurso público.-----
- Aprovar o processo de concurso.-----

- Que o prazo limite para a entrega das propostas é o constante do aviso de abertura do concurso que deve respeitar o disposto na legislação em vigor.
- Que o acto público de abertura das propostas se realizará pelas 10 horas do dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, na sala de reuniões da Câmara Municipal.
- Que o preço de aquisição do processo de concurso é de 200,00€, IVA incluído.
- Que a comissão de abertura das propostas tenha a seguinte composição:
Presidente – Sara Santos, Vereadora em Regime de Permanência.
Vogais efectivos: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, Assistente Administrativo, com funções de secretário.
Vogais suplentes: Paula Duarte - Técnica Superior de 2ª Classe e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.
- Que a Comissão de Análise tenha a seguinte composição:
Presidente – Leonildo Manuel Machado, Vereador em Regime de Meio Tempo
Vogais Efectivos – Rui Pereira, Engenheiro Técnico Civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, Assistente Administrativo com as funções de secretário.
Vogais suplentes: Paula Duarte, Técnica Superior de 2ª Classe e Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão.

2.2 – Empreitada de Construção do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico.

Após a aprovação do projecto de execução para a empreitada do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico, em reunião do Executivo realizada a dez de



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Julho do corrente ano, é agora presente à reunião o processo de concurso composto por: programa de concurso; caderno de encargos; mapa de quantidades; projecto de arquitectura; projecto de estabilidade; projecto de águas e esgotos; projecto de instalações eléctricas; projecto de instalações telefónicas; projecto de segurança contra incêndios; projecto de instalações de gás e projecto de rede viária.

A empreitada consiste na construção de bancadas, edifício anexo, arrelvamento sintético do recinto de jogo, vedação do espaço desportivo e via de acesso.

A empreitada será realizada por série de preços, sendo o valor base do concurso de 2 206 447,96 € e o prazo máximo de execução da empreitada de trezentos dias.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- Que o procedimento administrativo a adoptar, atendendo ao custo base, é o do concurso público.
- Aprovar o processo de concurso.
- Que o prazo limite para a entrega das propostas é o constante do aviso de abertura do concurso que deve respeitar o disposto na legislação em vigor.
- Que o acto público de abertura das propostas se realizará pelas 10 horas do dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, na sala de reuniões da Câmara Municipal.
- Que o preço de aquisição do processo de concurso é de 500,00€, IVA incluído.
- Que a comissão de abertura das propostas tenha a seguinte composição:

Presidente – Sara Santos, Vereadora em Regime de Permanência.

Vogais efectivos: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, Assistente Administrativo, com funções de secretário.-----

Vogais suplentes: Paula Duarte - Técnica Superior de 2ª Classe e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.-----

• **Que a Comissão de Análise tenha a seguinte composição:**

Presidente – Leonildo Manuel Machado, Vereador em Regime de Meio Tempo.-----

Vogais Efectivos – Rui Pereira, Engenheiro Técnico Civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, Assistente Administrativo com as funções de secretário.-----

Vogais suplentes: Paula Duarte, Técnica Superior de 2ª Classe e Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão.-----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO.

Foi presente à reunião o seguinte expediente:-----

3.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 2820/2003, datado de quinze de Outubro, informando que foi transferida para a conta da Autarquia a importância 2 523,41 € referentes a: Contribuição Autárquica – 2 570,04 €; Juros de Mora – 18,07ª que foram deduzidos encargos de liquidação de cobrança no valor de 64,70 €..-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2 – Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 110/2003, datado de 07 de Novembro, remetendo documentos justificativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber: zonas balneares - 7 578,46 € e zonas de lazer – 2 773,32 €..-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Para as zonas balneares foram protocolados 7 500 € sendo estas a primeiras despesas justificadas.-----

Para as zonas de lazer foram protocolados 2 500 € e já foram apresentadas despesas no valor de 1 500 € .-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia, do montante de 7 500 € para as zonas Balneares de Lazer de 1 000 €.-----

3.4 – Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 84/2003, datado de 15 de Setembro e registado nos nossos serviços a 05 de Novembro, remetendo documentos justificativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas para a sinalização e toponímia no valor de 2 761,28 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia, do montante de 2 500 € correspondendo ao montante protocolado.

3.3 – Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta datada de 19 de Fevereiro do corrente ano solicitando apoio financeiro para a deslocação de quatro jovens ao 6º encontro Nacional de Associações Juvenis Locais, organizado pela FNAJ que se realizará na cidade de Olhão nos dias 29 de Novembro a 1 de Dezembro .-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens Pico/Faro/Pico.-----

3.4 – Da Caixa Geral de Depósitos – Direcção de Crédito à Administração Pública Central Regional e Local, o ofício número 3703/02 DCP, datado de 04 de Novembro do ano transacto informando que aquela instituição tem vindo a assegurar a cobrança periódica de recibos de água, mediante o seu débito em contas

à ordem tituladas pelos respectivos consumidores, traduzindo-se tal procedimento num claro e efectivo benefício para munícipes e Câmara Municipal.

A prestação de serviços, para além de graciosa, tem vindo a processar-se mediante a simples apresentação na Agência e listagens manuais, originando, por isso, uma extraordinária sobrecarga administrativa e com evidentes reflexos negativos a nível desempenho geral do Balcão.-----

Solicitam que o Município passe a disponibilizar à Caixa ficheiros em suporte magnético ou, doutro modo, não poderão continuar a assegurar a prestação de tal serviço, nos moldes actuais, e muito menos sem o pagamento associado a uma comissão (acrescida do IVA), por cada transacção efectuada, para além do final do ano de 2002.-----

Em regra é cobrada uma comissão de €0,35 (trinta e cinco cêntimos), mas a Caixa admite, nesta fase, cobrar apenas uma comissão da ordem de 0,25 € (vinte e cinco cêntimos), para atenuar o seu impacto inicial e permitir uma aproximação gradual e progressiva ao preço normal, impacte esse que alguns Municípios têm procurado minorar através da cobrança por períodos mais alargados, como seja bimensal ou trimestral, sobretudo quando os valores dos consumos ou dos preços/m³ são pouco significativos. -----

Mais informam que, caso não seja possível alterar o actual sistema de comunicação de movimentos por listagem, que serão obrigados a cobrar, a partir de Janeiro de 2003, a comissão prevista no preço da Caixa para este tipo de serviço e que, presentemente, é de € 1,37/registo, acrescida de IVA, ou a suspender a prestação de serviço.-----

O Executivo tomou conhecimento tendo a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informado que desde o mês Novembro do ano



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

transacto, as listagens dos consumidores cujos recibos são cobrados pela Caixa Geral Depósitos, são enviadas àquela instituição através de suporte informático.

Mais informa a Senhora Chefe de Divisão que o número total de consumidores é de 2 651 dos quais 144 pagam pela Caixa Geral de Depósitos e 421 pagam pelo Banco Comercial dos Açores (253) e pelo Montepio Geral (168).

O valor médio de cobrança por consumidor, com excepção das empresas, é de aproximadamente 3 € e o custo a pagar pelo serviço à Caixa Geral de Depósitos é, numa primeira fase, de 0,25 € e posteriormente de 0,35 €, qualquer destes valores acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

As outras duas instituições já anteriormente referidas, apesar de ainda não receberem as listagens em suporte informático, porque ainda não as solicitaram, não apresentaram qualquer proposta para imputação de custos do serviço que prestam aos seus clientes.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta e celebrar protocolo de acordo com a Caixa Geral de Depósitos para a cobrança das facturas de água através do sistema de transferência de conta a conta.

4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1 – EDA – TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DE TRABALHO.

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de uma carta que remeteu ao Conselho de Administração da Empresa de Electricidade dos Açores, documento esse que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e onde mostra a sua surpresa e mágoa e ainda a dificuldade em compreender e aceitar tal decisão, após os investimentos que a EDA fez na Vila sede do concelho, com a aquisição e reconstrução de um edifício para instalar os seus serviços administrativos, edifício esse que agora fica subaproveitado com a transferência de

treze funcionários para o concelho de São Roque e ainda da relação de cooperação desde sempre existente entre a Autarquia e a Empresa, que, inclusivé, possibilitou à EDA a utilização gratuita desde há muitos anos, de um edifício propriedade da Câmara Municipal para instalação de serviços e equipamentos.-----

Em Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco foi assinado um protocolo de cedência das instalações do edifício da central térmica das Lajes do Pico. O Senhor Presidente propõe ao Executivo que a Câmara volte a ocupar o referido edifício porque neste momento a Câmara está carenciada de estruturas para armazenamento dos seus equipamentos e materiais.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor da carta remetida pelo Senhor Presidente.

Mais delibera, também por unanimidade, informar a EDA que, considerando que os fins para os quais o edifício foi cedido, deixaram de existir, a Câmara informa que a 2 de Janeiro do próximo ano, pretende reocupar as referidas instalações nas condições em que foram entregues por protocolo firmado a 17 de Abril de 1995.-----

Os Vereadores do partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

Trata-se de uma situação preocupante porque não se vislumbra que com as medidas agora tomadas se procure e muito menos se consiga otimizar a operacionalidade e a exploração da EDA quer no que diz respeito à racionalização dos custos e dos recursos, quer no que diz respeito à melhoria nos serviços a prestar aos utentes. Por outro lado, também nos preocupam outras áreas da EDA que estão a ser reestruturadas sem que seja tido em conta o facto de se tratar de uma empresa prestadora de um serviço público fundamental, num território insular, disperso e sujeito a fortes intempéries as



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

quais implicam necessariamente constrangimentos ao nível dos movimentos de recursos físicos, técnicos e humanos. A prosseguir o actual plano de reestruturação, algumas ilhas, incluindo o Pico, em situação de avaria, poderão vir a passar por sérias dificuldades enquanto aguardam a vinda de técnicos cuja deslocação e estadia é mais cara do que a manutenção no quadro de alguns dos que actualmente prestam serviço na empresa em cada uma das ilhas.-----

Se o procedimento agora já é este, não se olhando a questões sociais ou outras relevantes, o que será quando a EDA for privatizada!-----

4.2 – PROPOSTA DE VENDA DE BENS EM HASTA PÚBLICA.

Na sequência da proposta elaborada pelo Senhor Vereador Leonildo Machado, no âmbito da sua competência de gestão de parque de máquinas da Autarquia, e da informação do sector de Património em cumprimento do regulamento aprovado, é presente à reunião a proposta de abate ao património de um conjunto de equipamentos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que fica anexa à presente acta, após ser rubricada por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

Os equipamentos propostos para abate são os seguintes: 1 tractor de rodas marca Fiat; 1 pá carregadora marca Furukava; 1 Varredoura marca Rolba; 1 Tractor de Rastos, marca D50A-16.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada bem como com os valores base propostos.

Mais deliberou:-----

1. Designar o Vereador Senhor Leonildo Machado para presidir à hasta pública e a assistente administrativa, Humberta Bettencourt para conduzir o processo de arrematação.-----
2. Que os lances não podem ser inferiores a 10% do valor fixado para cada bem.-----
3. Que o pagamento será de 50% no acto da arrematação e dos outros 50% com a entrega do bem, que decorrerá na semana seguinte à arrematação. -----
4. Que a hasta pública se deverá realizar no próximo dia 5 de Dezembro pelas 10H30 na Central de Britagem da Câmara Municipal, sita ao Mistério da Silveira.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *B. Bettencourt* *R. Silva* Chefe da Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas.-----

Luís A. Avelar
Leonildo Machado

Humberta Bettencourt
Leonildo Machado